



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº55/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes bolsistas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do Campus Poços de Caldas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estudantes bolsistas, por tempo determinado, para atuação na Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos do Campus, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Poços de Caldas, do IFSULDEMINAS.
- 1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, do IFSULDEMINAS.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do de Assistência Estudantil.
- 1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 4 (quatro) meses, não podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no campus.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Poços de Caldas	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos presenciais do IFSULDEMINAS, exceto, Cursos Técnicos integrados;2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;3. Tenha cursado o ensino médio em escola pública;4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.5. Ter conhecimentos básicos em informática;6. Comprometimento e ética profissional.	20h semanais, sendo 4 horas diárias	02 vagas, sendo uma para período matutino e outra para período vespertino

2.2. O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

2.3. As atribuições do bolsista são:

2.3.1. Atuar no atendimento às demandas e apoio aos candidatos referente ao vestibular 2022, como: auxílio nas respostas de email, whatsapp e no balcão da secretaria para sanar as dúvidas a respeito de inscrição, resultados e matrículas.

2.3.2. Atuar nas demandas da colação de grau/certificação técnica tais como: conferência de inscritos, conferência de documentação, respostas às dúvidas, etc.

2.3.3. Atendimento das demandas em geral pertinentes à coordenação, de acordo com a necessidade e solicitação dos servidores lotados no setor.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio do formulário google: <https://forms.gle/MjQs396peSgBJV6k9>

3.2. Prazo para inscrição: 23 a 29/11.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula em curso técnico subsequente e/ou curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- Documento de identificação com foto;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documento comprobatório de ter cursado o ensino médio em escola pública;

3.3.1. Os bolsistas selecionados deverão enviar à secretaria do campus Poços de Caldas (secretaria.pocos@ifsuldeminas.edu.br), em até três dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final, a cópia do cartão com número da conta bancária.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário google <https://forms.gle/rSpvTiukHZDrKkAi9> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados conforme item 3.3 os quais são eliminatórios, análise da inscrição e entrevista.

4.2. A comprovação de ter cursado o nível médio em escola pública, dará ao candidato um ponto extra na classificação.

4.4. As entrevistas serão agendadas através do e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5. Na entrevista, a Comissão de Seleção irá analisar o perfil do candidato tendo como parâmetro as atribuições descritas no item 2.3 do presente edital, bem como os requisitos necessário disponíveis na Tabela 1;

4.6. A publicação dos resultados está prevista para 13 de dezembro de 2021 e será feita por meio do portal porta.pcs.ifsuldeminas.edu.br;

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	23/11
Prazo de inscrição	23/11 à 29/11
Prazo de análise e seleção dos candidatos	01/12 à 08/12
Entrevista (agendamento através de e-mail)	01/12 à 08/12
Divulgação dos resultados	13/12

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.
- 6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.
- 6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5. O prazo de validade do presente edital será de 5 (cinco) meses, a contar da publicação do resultado final.
- 6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email secretaria.pocos@ifsuldeminas.edu.br
- 6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

Poços de Caldas, 23 de novembro de 2021.

Diretor Geral do Campus

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____-____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 23/11/2021 16:45:16.
- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 23/11/2021 14:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197965
Código de Autenticação: e50f89143f



